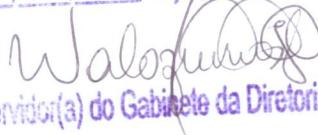


Publicado no Diário Oficial da União dia
28/06/19, Seção 2, p. 95.

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 125/2019-GP

Concede pensão temporária a
Priscila Machado dos Santos
Dantas

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5447/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária a PRISCILA MACHADO DOS SANTOS DANTAS, cônjuge do ex-servidor deste Tribunal, MAIRAN KLEBER ARAÚJO DANTAS, falecido em 20 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 218, c/c o art. 222, inciso VII, alínea "b", item 4, e 223, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, em cota equivalente a 1/3 (um terço) do benefício, com efeitos a partir da data do óbito, observados o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, o § 14 (com redação dada pela EC nº20/1998) e o § 15 (com redação dada pela EC nº 41/2003), ambos do referido artigo, regulamentados pelo art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de junho de 2019.

Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente